



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 7229, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Designa e nomeia membros para comporem ***Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários*** e, posteriormente, integrarem o Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3378, de 23 de dezembro de 2021 e,

Considerando a competência ao Poder Executivo Municipal em nomear os membros do ***Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários***, os quais, posteriormente, passarão a integrar o Conselho Municipal de Previdência – CMP,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados e nomeados para comporem o ***Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários*** do Município de Sananduva, os servidores municipais a seguir relacionados, observadas as disposições previas nas Lei Municipal nº 3378, de 23 de dezembro de 2021:

- Angela Cristina Grégio;
- Estevan Ricardo Pivetta;
- José Estevão Aguirre Baldissera;
- Naiane Bareta;
- Suzana Ribeiro Pothin.

Parágrafo Único. Os servidores designados e nomeados conforme estabelece este artigo, integrarão, posteriormente, o Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Art. 2º - Fica designado como Gestor Administrativo e Financeiro do ***Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários***, o servidor Estevan Ricardo Pivetta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
05 DE JANEIRO DE 2022.


Antuir Ricardo Pansera
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.


Rodrigo Getelina
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Sananduva, onde habitualmente se publicam os atos Oficiais do Município.

Em 05/01/2022.


Rodrigo Getelina
SEC. PLANEJ. E DESENV. ECON.